



REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARÁ  
ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Rurópolis**

**PARECE FINAL DE REGULARIDADE – SETOR CONTROLE INTERNO**

O Sr. Joyadson Costa de Jesus, brasileiro, casado, portador do CPF nº 776.946.862-00, responsável pela Coordenadoria da Câmara Municipal de Rurópolis – PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou a integridade do Processo Licitatório nº 004/2015 CMR-PP, Pregão Presencial, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de copa, higiene e limpeza, para atender as necessidades da câmara municipal de Rurópolis - PA. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1.  **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas conforme manual de procedimentos e técnicas, encaminhados em anexo;**
2.  Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade com ressalva enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo;
3.  Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.
4.  Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rurópolis – PA, 02 de abril de 2015.

---

JOYADSON COSTA DE JESUS  
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO